



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 018/2018

PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA LOCAL) DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus*, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 007/2018 do Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis, torna público o **Processo Eleitoral dos representantes da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS**.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar representantes da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS;

1.2 A CPA Local será composta por 01 (um) representante do corpo docente do quadro efetivo do *Campus* Avançado Veranópolis e seu respectivo suplente, 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo do *Campus* Avançado Veranópolis e seu respectivo suplente, 01 (um) representante da sociedade civil organizada e seu respectivo suplente e 01 (um) representante do corpo discente e seu respectivo suplente.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas por segmento:

2.1.1. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Técnicos Administrativos em Educação;

2.1.2. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Docentes;

2.1.3. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Discentes.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão se candidatar para representante dos segmentos previstos no item 2.1 deste edital os integrantes da comunidade interna do *Campus* Avançado Veranópolis que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1. Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação: os Técnicos Administrativos em Educação em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do *Campus*;

3.1.2. Representantes dos Docentes: os Docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do *Campus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3.1.3. Representantes dos Discentes: os Discentes com matrícula ativa nos cursos regulares do *Campus*.

3.2. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral;

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	18/05/2018
2. Inscrições	18/05 a 22/05/2018
3. Divulgação preliminar dos inscritos	23/05/2018
4. Recurso	24/05/2018
5. Divulgação da lista final dos inscritos	25/05/2018
7. Votação (caso necessário)	28/05/2018
8. Divulgação preliminar do resultado	29/05/2018
9. Recurso	30/05/2018
10. Divulgação do resultado final	01/06/2018

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário on-line, disponível em: <https://goo.gl/forms/uuOxTjXaScudDtZ82>, até às 20h00 do dia 22 de maio de 2018;

5.2 Os recursos em relação às inscrições deverão ser realizados mediante o preenchimento do formulário on-line, disponível em: <https://goo.gl/forms/tABd3nLGLQDkcaNh2>, até às 20h00 do dia 24 de maio de 2018.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação, se necessário, ocorrerá no dia 28 de maio de 2018, das 13h30 às 16h00 e das 18h00 às 20h00, na sala 06 (Bloco B) do *Campus Avançado Veranópolis*;

6.2 Estarão aptos a votar, em seus respectivos segmentos, os servidores do quadro permanente em efetivo exercício no referido *Campus* e os discentes matriculados em cursos regulares do *Campus Avançado Veranópolis*;

6.3 A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da votação, na sala 06 (Bloco B) do *Campus Avançado Veranópolis*, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos;

6.4 Será considerado eleito como representante titular o candidato mais votado em cada segmento;

6.5 Será considerado eleito como representante suplente o segundo candidato mais votado em cada segmento;

6.6 Será utilizado como critério de desempate, se necessário, em cada segmento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 6.6.1. Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;
- 6.6.2. Representantes dos Docentes: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;
- 6.6.3. Representantes dos Discentes: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior idade, nesta ordem;
- 6.7 Havendo somente 01 (um) candidato inscrito por segmento, não haverá votação e o mesmo será homologado como representante titular de seu segmento;
- 6.8 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas (dois representantes por segmento, sendo um titular e um suplente), caberá à Direção Geral do *Campus* a indicação dos representantes para completar a referida comissão, mediante a anuência do indicado;

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado preliminar deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/veranopolis/> em 29 de maio de 2018;
- 7.2 Os recursos em relação aos resultados deverão ser realizados mediante o preenchimento do formulário on-line, disponível em: <https://goo.gl/forms/tABd3nLGLQDkcaNh2>, até às 20h00 do dia 30 de maio de 2018;
- 7.3 O resultado final deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/veranopolis/> em 01 de junho de 2018;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Veranópolis (RS), 18 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus*
Resolução nº 007, de 15 de maio de 2018 do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Veranópolis.